



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.12, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de setembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 22 de agosto de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 05 de setembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 22 de agosto de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.09.30.1. DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.15.3, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS BAIROS GISÉLIA PINHEIRO E VILA ALTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 798536/2013/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADO: **VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 20.692,83 (VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,82% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 646.116,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R\$ 666.809,63 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA - ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES.** CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.05.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.23.2**, CUJO OBJETIVO É A **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO E REFORMA DA CAPELA, DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2018 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ÁVILO BEZERRA SOARES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR** - CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2018.06.20.3**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0403.10.301.0011.2016. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.06.23.4 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.18.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 10.505,85 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,70% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 617.413,78 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 627.919,63 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO.** CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 034/2018 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - REVOGAR DIÁRIAS concedidas ao servidor Italo Darlan Batista dos Santos, pela Portaria de nº 032/2018-SECULT de 09 de Agosto de 2018, publicada no dia 13 de Agosto de 2018, na edição nº 3988 do D.O.M.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 10 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário de Cultura do Crato**

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 2008001/2018 – Controladoria e Ouvidoria  
CRATO/CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Seminário Boas Práticas na Gestão de Parceria com o Terceiro Setor na Saúde, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de disseminar boas práticas de governança e gestão para a formatação, celebração, execução, acompanhamento e controle de contratos com entidades do terceiro setor em saúde e acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, no Auditório Ministro Pereira Lira – Ed. Sede do TCU.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria Geral

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Brasília/DF

Período: 22 a 23 de agosto de 2018

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 20 de Agosto de 2018.

---

**Otoni Lima Bezerra**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 025/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO MUSICAL E TEATRAL** regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Maio de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** regido pelo Edital Nº 008/2018-SME, de 22 de Março de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA E CIÊNCIAS**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 - DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

- 1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 24 de agosto de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital nº 015/2018-SME, no item 19.4 do Edital 001/2018-SME e no item 13.3 do Edital 008/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**Edital Nº 001/2018-SME****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
13	JOSÉ ALVES DE LACERDA	***.4.753-00	34
14	MIRELLA CYNTIA RODRIGUES FIDELES	***.4.583-12	34

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
11	DANIEL BEZERRA FURTADO	***.6.803-04	39

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
14	ADNUS RUANY BEZERRA DE SOUSA	***.2.663-81	34
15	EDNA FELIX DE ARAUJO	***.4.153-20	33
16	MICHEL VILAR DIAS	***.9.073-19	33

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 13.3 do Edital 015/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

## ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público  Federal,  Estadual ou  Municipal, ou ainda em  Autarquias,  Fundações,  Empresas Públicas,  Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Discriminação	Valor (em R\$)
1 _____	_____
2 _____	_____
3 _____	_____
4 _____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 23 de agosto de 2018

**Tereza Mônica Viana de Castro**  
**Secretária Municipal de Educação**